



DECRETO Nº. 1.404 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 8 de Setembro de 2017, dia posterior ao Feriado Nacional pela Celebração da INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, para todos os servidores/funcionários e ocupantes de cargos comissionados, exceto para os ocupantes de cargos considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 05 de Setembro de 2017.

o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município
em: 05/09/17
Gilsonara B. dos Santos


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).